

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

REGISTO DE BENEFICIÁRIOS

Investimento TC-C13-i01 - Eficiência Energética em Edifícios Residenciais

N.º 06/C13-i01/2023

Apoio ao Programa "Vale Eficiência 2ª Fase"

FUNDO / MBIENTAL

VERSÃO 0.0 Novembro | 2023





ÍNDICE

1.	Que informação é necessária ter em consideração antes de efetuar o registo?
2.	Onde é efetuado o registo e candidatura a beneficiário?6
3.	Quais os passos e campos a preencher no registo e candidatura a beneficiário (Pelo próprio)? 3
4.	Concluir o Registo, novos dados de utilizador e termo de aceitação15
5.	Como ter acesso à Área Reservada?18







1. QUE INFORMAÇÃO É NECESSÁRIA TER EM CONSIDERAÇÃO ANTES DE EFETUAR O REGISTO?

Antes de submeter a sua candidatura deverá consultar o regulamento do aviso "Vale Eficiência 2ª Fase", enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, estando enquadrado no investimento TC-C13-i01 – Eficiência Energética em Edifícios Residenciais da Componente C13 – "Eficiência Energética em Edifícios, disponível no portal do Fundo Ambiental <u>aqui</u>.

Para receber o "Vale Eficiência" tem de reunir as seguintes condições:

- Não ter dívidas à Segurança Social;
- Não ter dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira;

- Ser Beneficiário(a) da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) [mais informações no portal Direção-Geral de Energia e Geologia (**DGEG**) <u>aqui</u>] ou um membro do agregado familiar, residente permanente na habitação, ser Beneficiário de Prestações Sociais Mínimas

- Ser Proprietário(a) e residente permanente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência;
- A habitação permanente não ser habitação social;
- O Candidato residir em Portugal Continental;

Para obter mais informações sobre o Programa Vale Eficiência poderá consultar as FAQS, disponível no Portal do Fundo Ambiental, <u>aqui</u>.

2. QUAIS OS PASSOS E CAMPOS A PREENCHER NO REGISTO E CANDIDATURA A BENEFICIÁRIO (PELO PRÓPRIO)?

Após aceder ao portal do Fundo Ambiental indicado no ponto 2, irá surgir o ecrã apresentado na Figura 1, tenha em atenção que se encontra no separador Registo Beneficiário, assinalado a verde no lado esquerdo da figura.

Passo 1. "Dados do candidato a Beneficiário"

Selecionado o separador "**Registo de Beneficiário**", o utilizador deverá preencher os dados referentes à na figura 1, "Registo de Beneficiário" para dar início ao seu registo.







1ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO "VALE EFICIÊNCIA 2ª FASE" ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - REGISTO DE BENEFICIÁRIOS (PORTAL FUNDO AMBIENTAL) | VERSÃO 0.0: NOVEMBRO.2023

Documentação	Página inicial » Registo Beneficiário		
e-balcão	_		
Registo Facilitador Técnico	Nome completo do Candidato a Be	eneficiário *	Nome do candidato a Beneficiário
Registo Facilitador	Nome completo do titular do contrat	o de eletricido	ade
Registo Fornecedor	E-mail *	Email de (envio de	contacto do candidato a Beneficiário e confirmação registo e notificações)
Registo Beneficiário	NIF do Candidato a Beneficiário *		
		Número Beneficiá	de Identificação Fiscal do candidato a ário

Figura 1- Menu inicial, portal Fundo Ambiental para registo de Beneficiários

Nota: Se o campo "Nome Completo" e "NIF" não coincidirem, a candidatura apresentada ao "Vale Eficiência" será rejeitada.







Passo 2. "Foi beneficiário na primeira fase do Programa Vale Eficiência?"

- a. **"Não"**: deve prosseguir para a próxima questão.
- b. "Sim": deve inserir o ID do Voucher que lhe foi atribuído na 1ª Fase do Vale Eficiência.

/	Foi beneficiário na primeira fase do Programa Vale Eficiência? *
	O Não
	Insira o ID do Vale Eficiência VE
	O ID Voucher deve ser colocado sem espaços, da seguinte forma: "VE" seguido de 16 dígitos

Figura 2- Beneficiária primeira fase Programa Vale Eficiência

Nota: O ID do Voucher é composto por dois carateres alfabéticos "VE", seguido de 16 dígitos, deve ser colocado sem espaços com exemplificado.

Exemplo de um ID Voucher: VE1234567890123456

Passo 3. "Habitação Social"

O utilizador terá de selecionar uma das opções em "Vive em habitação Social?"

- a. **"Sim":** não é elegível para se candidatar, "O Vale Eficiência não se aplica a habitação sociais".
- b. "Não": deve prosseguir para a próxima questão.

Vive em habitação social? * ONão

O Vale Eficiência não se aplica a habitação sociais

Figura 3- Questão habitação social







3. ONDE É EFETUADO O REGISTO E CANDIDATURA A BENEFICIÁRIO?

O registo e candidatura a beneficiário pode ser efetuado de duas formas, <u>ou pelo próprio candidato na</u> <u>plataforma ou através de um Facilitador Administrativo</u>.

Quando o registo é realizado pelo próprio candidato, o mesmo terá de ser avaliado pelo Fundo Ambiental de forma a validar a informação submetida na candidatura, tendo o Fundo Ambiental 60 dias úteis para proceder à análise e avaliação de elegibilidade do candidato a Beneficiário. Caso o registo for efetuado por um Facilitador Administrativo, a candidatura é automaticamente elegível, sendo da responsabilidade do Facilitador Administrativo a análise e avaliação da candidatura aquando do processo de submissão.

O registo de beneficiário pelo próprio é efetuado através do portal do Fundo Ambiental, através do sítio: <u>Fundo Ambiental</u>

Os facilitadores administrativos integram uma bolsa, constituída pela ANAFRE e juntas de freguesia, que será disponibilizada no sítio do Fundo Ambiental (https://www.fundoambiental.pt) dedicado ao presente Programa. Pelo que deve contactar os facilitadores, referenciados na respetiva bolsa, telefonicamente ou presencialmente para saber como efetuar o registo e candidatura a beneficiário.

Passo 4. "A habitação candidata é o domicílio permanente?"

- a. **"Não**": não é elegível para se candidatar, "O Vale Eficiência não se aplica a habitações não permanentes".
- b. "Sim": deve preencher conforme os dados solicitados seguintes







Vive em habitação social? * O Sim			
A habitação candidata é o domicíl Sim ONão	io permanente? *		
Morada do domicílio permanente	para o qual se ca	ndidata ao Vale I	Eficiência *
Código-Postal			Indique a Morada e Código-Postal da habitação onde será aplicado o Programa Vale Eficiência
Distrito *			
	Seleccione		Selecione, pela ordem apresentada, o
Concelho *			habitação onde será aplicado o
	Seleccione		Programa Vale Eficiência
Freguesia *			
	Seleccione		
(CPU) Caderneta Predial Urbana *		Selecione	Adicione a Caderneta Predial Urbana atualizada do edifício ou fração candidata

Figura 4 - Dados da Habitação Candidata









Figura 5 - Declaração imóvel ARU

Passo 6. Fatura de eletricidade da habitação permanente candidata e CPE

O utilizador deverá de anexar a fatura de eletricidade da habitação permanente candidata. Esta poderá ter, no máximo, uma data de emissão até dois meses antes da data de candidatura.

Fatura de eletricidade da habitação candidata com data de emissão Selecione CPE - Código de ponto de entrega *	Fatura de energia elétrica da habitação data o emissão no máximo até 2 meses antes da dat de candidatura	
PT Consulte o código CPE na sua fatura de eletricidade. O CPE dev Por exemplo: PT0002000123456789AA	CPE consulte a sua fatura de energia elétrica e procure pelo nome "CPE"	

Figura 6- Fatura de eletricidade e CPE

Nota: o CPE (Código Ponto de Entrega) é um número constituído por 20 carateres e encontra-se normalmente na página inicial da sua fatura de energia elétrica.

Exemplo de um CPE: PT0002000012345678AA







Passo 7. "É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)?"

- a) "Sim", o utilizador deve indicar:
 - i. "A fatura de eletricidade que inseriu, inclui o desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)?"
 - a. "Sim", deve preencher o campo seguinte, indicado na Figura 7.
 - b. "Não", deve responder à questão seguinte.
 - ii. "Pode comprovar a sua situação de vulnerabilidade económica para efeitos da TSEE?"
 - a. "**Sim**", deve inserir o comprovativo de vulnerabilidade económica (saiba mais no <u>portal da DGEG</u>).

1	É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)? *	
	A fatura de eletricidade que inseriu, inclui o desconto da Tarifa Social de Energia O Sim	Elétrica (TSEE)? *
	Pode comprovar a sua situação de vulnerabilidade económica para efeitos da TS (modelo da SS ou modelo da AT ou declaração dos serviços competentes de abo	EE? no de família, cujas prestações são processadas fora do sistema
1	SS)* ●Sim ONão	Comprovativo da Autoridade Tributária ou
	Comprovativo (em formato pdf.) *	da SS que lhe que atesta a condição de vulnerabilidade para efeitos da tarifa social de operação elétrico
		de energia elecrica.

Figura 7 - Comprovativo atesta vulnerabilidade para efeitos TSEE

 b. "Não", a candidatura será avaliada de modo a validar que é Beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica. Este procedimento é realizado pelo Fundo Ambiental, após a sua gravação e submissão da candidatura a Beneficiário.







b) Não": deve anexar os documentos e preencher os campos solicitados, apresentados na figura 8.

É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)? * O Sim	
Certificado de constituição do agregado familiar relativo ao ano transato da candi	datura e conforme indicado no portal da
Autoridade Tributária *	Certificado de constituição do agregado familiar disponível no portal das Finanças
Qual o benefício, de entre as seguintes prestações sociais mínimas, que recebe o (selecione uma opção)	Comprovativo da prestação social mínima
Comprovativo (em formato pdf.) *	familiar disponível no portal da Segurança Social Direta



Nota: as prestações sociais mínimas consideradas são, o complemento social para idosos, o rendimento social de inserção, a pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez, o complemento da prestação social para a inclusão, a pensão social de velhice e o subsídio social de desemprego.

Passo 8. Tipologia de utilização

O utilizador deve de indicar que tipo de utilizador da habitação candidata é:

- Proprietário(a)
- Arrendatário(a)
- Usufrutuário(a)

Consoante a resposta dada pelo utilizador terá de submeter os documentos requeridos.

a) Proprietário(a) da habitação candidata

Tipologia de utilização *	Comprovativo só é necessário caso não conste expresso
Proprietário(a) da habitação candidata	na Caderneta Predial Urbana que o Beneficiário é
Se na caderneta Predial Urbana (CPU) que inseriu não consta	proprietário ou coproprietário da habitação a que se
candaito, deverá apresentar outro documento com validade le	candidata ao Programa Vale Eficiência.
Predial ou atualização da morada do imóvel em relação à que	Exemplo desse comprovativo é a Certidão de Registo
Comprovativo (em formato pdf.)	Predial, pode ser requerida na conservatória do registo
Selec	Predial.









b) Arrendatário(a) da habitação candidata

Tipologia de utilização *		
Arrendatário(a) da habitação candidata	Contrato de Arrendamento da habitação, onde	
Contrato de arrendamento registado na Atutoridade Tributária e A	conste o nome do Beneficiário ao Programa Vale	
Selecione	Eficiência (PVE)	
Certidão de domicílio fiscal *		
Selecione	Certidão de domicílio fiscal disponível no Portal	
Autorização do proprietário para efetuar intervenções na habitação	das Finanças , cujo modelo consta do Anexo	
IV do presente Aviso *	Autorização do propriotário para realizar as	
Selecione	intervençãos. Minuta no anovo IV do Aviso DVE	
	intervenções. Ivintuta no anexo IV do AVISO PVE	

Figura 10- Tipologia de utilização, arrendatário

c) Usufrutuário(a) da habitação candidata

		~
ăo de domicílio fiscal *	Selecione	Certidão de domicílio fiscal disponível no Porta das Financas
zação do proprietário para efetuar intervençi presente Aviso *	ões na habitação,	Autorização do proprietário para realizar as
presente Aviso *	Coloriana	Autorização do proprietário pa

Figura 11- Tipologia de utilização, usufrutuário







Passo 9. Compromisso e Autorizações

O utilizador deve de selecionar as opções, que se encontram na figura 11, sendo elas as seguintes:

- a. consentimento de recolha e tratamento de dados pessoais do candidato no âmbito do Programa Vale Eficiência;
- b. declaração de compromisso de honra da veracidade dos dados fornecidos acima;
- c. declaração conhecimento de verificação de não dívida pelo Fundo Ambiental junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social.



Figura 12 - Declarações de consentimento e de conhecimento

Passo 10. Enviar o Registo de Candidato a Beneficiário preenchido

Após realizado o Passo 9, o utilizador deverá carregar no botão "Enviar" de forma a proceder à submissão da candidatura a Beneficiário ao "Programa Vale Eficiência" 2ª Fase.



Figura 13 - Botão Enviar candidatura Beneficiário PVE







Nota: após selecionar o botão "Enviar" o utilizador não tem possibilidade de editar a candidatura.

Caso verifique que a informação submetida se encontra errada, deverá cancelar a mesma e submeter nova candidatura.

Após o utilizador selecionar a opção "Enviar", o utilizador vai receber por email a confirmação do pedido de registo de utilizador, e candidatura a Beneficiário, para acesso ao portal Programa Vale Eficiência - 2ª Fase.

Nota: O registo de candidatura a Beneficiário, quando feito pelo próprio e não pelo Facilitador Administrativo, será analisado pelo Fundo Ambiental.

Se a candidatura foi submetida com sucesso o Fundo Ambiental irá analisar toda a documentação submetida e proceder à sua avaliação.

Se a candidatura for "APROVADA" irá receber uma notificação para aceder à sua "Área Reservada" e aceitar o termo de aceitação para receber o "Vale Eficiência".

Se a candidatura for "NÃO APROVADA", o Beneficiário poderá ser notificado para esclarecimentos adicionais (uma única vez), tendo o Beneficiário 10 dias para responder à informação solicitada.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos têm de ser realizadas através da Área Reservada, não sendo aceites esclarecimentos por outras vias de contacto (exemplo, email).

Os motivos de candidatura "NÃO APROVADA" são:

- a) Não reunir os requisitos necessários;
- b) Informação submetida incorreta ou inacessível para validação.

Este registo e candidatura a Beneficiário, pelo próprio, será analisado pelo Fundo Ambiental, recebendo **após a análise e elegibilidade** do registo um email com os dados de utilizador provisórios conforme exemplifica a mensagem:

Após a análise e elegibilidade do Beneficiário pelo Fundo Ambiental, o utilizador irá receber um email com os dados de utilizador provisórios.







Para concluir o registo após a receção do email de elegibilidade da candidatura, indicado acima, é necessário entrar na área reservada do Beneficiário e proceder à **alteração dos dados de utilizador** provisórios, confirmar a sua alteração, e **ler e aceitar o termo de aceitação**.

Nota: Se este registo não for concluído pelo candidato, no espaço de <u>dois dias</u> terá de realizar novamente um novo registo e candidatura a Beneficiário.







4. CONCLUIR O REGISTO, NOVOS DADOS DE UTILIZADOR E TERMO DE ACEITAÇÃO

Para entrar na Área Reservada de modo a alterar os dados de utilizador e aceitar o Termo de Aceitação o utilizador deverá seguir os seguintes passos:

Passo 1. Aceder à área reservada

O utilizador deve de aceder ao portal do Fundo Ambiental, inserindo, para tal, os dados de utilizador ("Utilizador" e "Senha de Acesso") provisórios que recebeu por email.



Figura 14- Área Reservada e dados utilizador

a. Clicar em Dados do Beneficiário após ter entrado na área reservada poderá aparecer uma mensagem de aviso "Viva, está a tentar aceder a um conteúdo que não está autorizado. Obrigado.", pode **ignorar a mensagem**.

		Bem Vindo(a) usr501432 🚺	Q
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	FUNDO -AMBHENTAL		
		Vale E	ficiência - 2ª Fase
Documentação	Viva, está a tentar aceder a um conteúdo que não está autorizado. Obrigado.		
e-balcão	×		
Dados Beneficiário		Ignore esta men	sagem!

Figura 15 - Mensagem de aviso Área Reservada







Passo 2. Alteração de dados de utilizador

De modo a validar o registo de Beneficiário o utilizador deve de alterar os seus dados de acesso ao portal do Fundo Ambiental.

Para realizar a alteração entre no separador "Dados Beneficiário" e selecione "Editar" na barra cinzenta (a opção "Editar" está ativa quando aparece o sombreado cinzento claro), com apresentado na figura 16.

Dados Beneficiário	O Meu Registo				
	🖌 Editar 🔡 Gravar	C Atualizar	Q Procurar	🔒 Imprimir	
	ID Beneficiário	Data Su	bmissão		Hora Submissão
	000036		2023-11-14	<u></u>	12:59



Passo 3. Termo de Aceitação e

O utilizador deve de ler e aceitar o Termo de Aceitação no âmbito do "Programa Vale Eficiência" 2 ^a Fase, assinalando a caixa de confirmação, figura 16.

ermo de Acei	tação
l) Nos termos o ormulário, que	do ponto 11 do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) N.º 06/C13-i01 - Programa Vale Eficiência (2ªFase), declara-se a veracidade das informações inseridas nest correspondem aos documentos de identificação do candidato;
2) Declara-se qu	ue se assume o compromisso de respeitar todas as disposições legislativas aplicáveis em conformidade com o estabelecido no AAC N.º 06/C13-i01;
3) Mais se decla complementar	ra que se tem perfeito conhecimento que o incumprimento das condições especificadas no referido aviso, incluindo a legislação aplicável e a informação aí referidas, bem como a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta, constitui causa para a devolução do mesmo.
4) Declara-se ai	nda que:
a) se autoriza a efetuar ações q serem solicitad	entidade gestora do Fundo Ambiental, bem como a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e as autoridades de auditoria nacionais e europeias, a ue visem avaliar a correta aplicação do presente Programa de incentivo, mediante a realização de inquéritos, auditorias ou ações inspetivas, podendo estas as a outras entidades competentes na matéria;
o) se tem perfe	to conhecimento que a realização dos pagamentos está dependente da confirmação da situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade
ributária e a S	egurança Social, a ser verificada pela entidade gestora do Fundo Ambiental; acesso ao local de realização da intervenção hom somo aos elementes o delumentes persociários para comprever a evocução de prejeto, por termos o
ondicões apro	vadas. Para os efeitos estabelecidos no ponto 11 do AAC N.º 06/C13-i01 o Beneficiário declara ter conhecimento e aceitar todas as condições e obrigações
decorrentes do	presente Termo de Aceitação.

Figura 17- Termo de Aceitação







Passo 4. Dados de Acesso

O utilizador deverá alterar os dados de acesso ao portal do Fundo Ambiental, escolhendo um "Novo *Username*" e uma "Nova *Password*" e confirmar a alteração assinalando a *checkbox* como representado na figura 17.

	Novo Username * Utilizador		
	Nova Password *		
	ATIVAÇÃO DE UTILIZADOR		
	Confirmar e Reenviar Credenciais de Acesso		

Figura 18 - Alteração de dados de acesso

Nota: A alteração dos dados de acesso é um passo obrigatório para a ativação do utilizador.

Passo 5. Gravação de alterações

Após ter realizado as ações dos Passos 3 e 4 é necessário que grave as respostas, utilizando para tal, o botão gravar que se encontra no cimo da página, como demonstrado na figura 18.



Figura 19 - Gravar alterações

Nota: O utilizador tem de gravar as respostas para que a candidatura ser submetida com sucesso.







Passo 6. Confirmação de elegibilidade

Tendo sido gravada a alteração dos dados de utilizador e aceite o termo de aceitação recebe um alerta na plataforma, Figura 19, e de seguida um email com as credencias de acesso à plataforma escolhidas pelo candidato.

	Alerta	×
didat	O seu registo de Beneficiário encontra-se Elegível! Faça logout da Área Reservada e insira os seus novos dados de acesso (enviados para o seu email).	
r do c		Fechar

Figura 19 - Alerta de Elegibilidade do Registo

Recebe, também de seguida, após ter gravado a alteração dos dados de utilizador e aceite o termo de aceitação, outro email a informar que após a elegibilidade do Registo de Beneficiário será contatado por um Facilitador Técnico, que irá colaborar consigo na escolha das tipologias e fornecedores das intervenções a realizar na habitação.



5. Como ter acesso à Área Reservada?

Para aceder à sua área reservada terá de selecionar a opção "Área Reservada", que se encontra na barra verde e no topo direito da página do portal do Fundo Ambiental (aceda <u>aqui</u>).

Na "Área Reservada" o utilizador poderá entre outras coisas, acompanhar o processo candidatura a medida de intervenção, confirmar a intervenção a realizar e a adjudicação de orçamento no fornecedor escolhido.

		Área Reservada 👈 🛛 🔍 🔍
REPÚBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	FUNDO - MBIENTAL	
		Vale Eficiência - 2ª Fase
Documentação	Página inicial » Documentação	
e-balcão	-	





Após introduzir as suas credenciais de acesso irá surgir o seguinte ecrã:

		Bem Vindo(a) usr501432 🕞 🛛	Q
REPÚBLICA PORTUGUESA AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	FUNDO *MBHENTAL		
		Vale Ef	ficiência - 2ª Fase
Documentação	Viva, está a tentar aceder a um conteúdo que não está autorizado. Obrigado.		
e-balcão			
Dados Beneficiário		Ignore esta men	sagem!

Neste ecrã o utilizador terá à disposição as seguintes opções:

- a) Documentação: consulta toda a documentação elaborada no âmbito do presente programa;
- b) e-Balcão: expõe dúvidas ao Fundo Ambiental via correio eletrónico;
- c) Dados do Beneficiário: consulta dados de registo;

Nota: Pode obter mais informações sobre o "Programa Vale Eficiência" 2ª Fase no Portal do Fundo Ambiental e consultando as <u>FAQS</u> disponíveis no e-balcão.





